



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 202/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Misrael Patrício de Oliveira, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA SABARÁ, LOCALIZADA NO BAIRRO BOM JARDIM, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende a pedido dos moradores da Rua Sabará, Bairro Bom Jardim, que relatam a completa ausência de iluminação pública na via durante o período noturno.

A falta de luminosidade tem gerado grande insegurança para as famílias residentes, pedestres e motoristas, aumentando o risco de assaltos, furtos e acidentes de trânsito. Idosos e crianças encontram-se impedidos de transitar com segurança após as 18h, prejudicando o direito constitucional de ir e vir da comunidade.

A instalação de postes com luminárias é medida necessária e urgente, que trará dignidade e segurança para todos que utilizam a via diariamente, em consonância com o dever do Poder Público de zelar pelo bem-estar dos munícipes.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Executivo Municipal para o atendimento desta justa reivindicação.

Apresentação: 07 de maio de 2026.

Plenário, 07 de maio de 2026.

MISRAEL PATRÍCIO DE OLIVEIRA

Vereador Misrael da Manhã